



PROCESSO DE PAGAMENTO 425

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos: Livre



## FORNECEDOR

Nome: JACUIPE VEICULOS LTDA

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA

CNPJ / CPF: 14191902000167

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF 0021117

| Empenho | Liquidação | Liq Data   | Classificação (Unid / Ação / Class. Economica) | Saldo Anterior | Valor | Saldo Atual |
|---------|------------|------------|------------------------------------------------|----------------|-------|-------------|
| 178     | 496        | 16/11/2011 | 1--2040-3390.39.00.00                          | 75.00          | 75.00 | 0.00        |
| Total:  |            |            |                                                |                | 75.00 |             |

/// SETENTA E CINCO REAIS ///

Jocineia Pereira de Jesus  
Controler Interno

## LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 16/11/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/11/2011

Alexandra Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

## PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 16/11/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

## PAGO

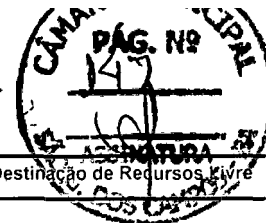
O processo foi pago conforme autorização

Data: 16/11/2011

Cheque/OB: 3792

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Brito Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

496

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

## FORNECEDOR

Nome: JACUIPE VEICULOS LTDA

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA

Compl: Nº1180

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 14191902000167

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

| Empenho | Data       | Classificação               | Saldo Anterior | Valor | Saldo Atual |
|---------|------------|-----------------------------|----------------|-------|-------------|
| 178     | 01/11/2011 | 1-1-31-1-2040-3390.39.00.00 | 75.00          | 75.00 | 0.00        |

## OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALACEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO CARRO QUE PRESTA SERVIÇO PARA CAMARA.

REF A PAGAMENTO DA NF 0021117

Retenções

Valor

*Lucinéia Pereira de Jesus*  
Controlador Interno

///SETENTA E CINCO REAIS///

Retenções: 0.00

Líquido: 75.00

## DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/11/2011

Data: 16/11/2011

  
João Carlos Faim de Almeida-Diretor  
Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



NOTA DE EMPENHO

178

Fte: 0100.000-Despesas Operacionais Livres

## FORNECEDOR

Nome: JACUIPE VEICULOS LTDA

Endereço: AV. PRESIDENTE OUTRA

Compl: Nº1180

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 14191902000167

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - LEGISLATIVA  
SubFunção: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA  
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO

TIPO  
NORMAL

Saldo Anterior

9,563.84

Valor do Empenho

75.00

Saldo Disponível

9,488.84

## HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALACEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO CARRO QUE PRESTA SERVIÇO PARA CAMARA.

| Nº | Especificação               | Qtde | Unid | Unitário | Total |
|----|-----------------------------|------|------|----------|-------|
| 1  | REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. | 1    | UN   | 75.0000  | 75.00 |

*cinéia Pereira de Jesus*  
Controller Interno

///SETENTA E CINCO REAIS///

75.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

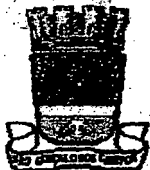
Data: 01/11/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/11/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

# **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



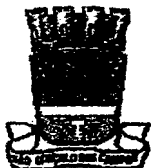
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2011**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2011**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA  
MANUTENÇÃO DO VEICULO LOCADO  
DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JACUIPE VEICULOS LTDA.**

O Processo em epígrafe contém 11 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Cabe Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagongoncalo@bol.com.br](mailto:camarasagongoncalo@bol.com.br)**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

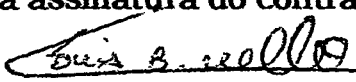
| <b><u>SOLICITANTE</u></b>                | <b>Circular Interna nº.</b> | <b>Processo nº</b> |
|------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Setor:</b> Câmara Municipal           | 094/2011                    | 085/2011           |
| <b>Responsável:</b> Presidente da Câmara | <b>Data</b>                 | <b>Data</b>        |
| <b>Assunto:</b> Dispensa de Licitação    | 03/11/2011                  | 03/11/2011         |

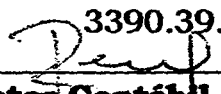
**Objetivo:** Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo placa NYR- 8249, locado para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**Aplicação:** Administrativa

**Duração do Contrato:** 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato.

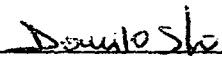
Em: 03/11/2011

  
**Presidente da COPEL**

| <b>TIPO</b> |   | <b>CUSTO MENSAL ESTIMADO</b>          | <b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>                                                                                  |
|-------------|---|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obras       |   | R\$ 170,00<br>(Cento e setenta reais) | <b>Unidade:</b> Câmara Municipal                                                                               |
| Serviços    | X |                                       | <b>Atividade:</b> 2040-Manutenção da Câmara Municipal                                                          |
| Compras     | X |                                       | <b>Elemento da Despesa:</b> 3390.30.00                                                                         |
| Outros      |   |                                       | 3390.39.00                                                                                                     |
|             |   |                                       | <br><b>Setor Contábil</b> |

**PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA**

Processo regular, siga o seu curso normal.

  
**Assessor Jurídico / Controladora Interna**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

S. G. C.- BA., 03/11/2011.

  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Modalidade de Licitação:

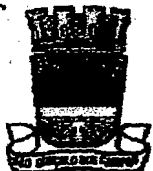
Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência ( ) Dispensa ( X )  
Inexigibilidade ( ) Outros ( )

**Fornecimento:** Única Entrega ( x ) Contrato ( )

**Período de Vigência:** 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato.

**Base Legal:** Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

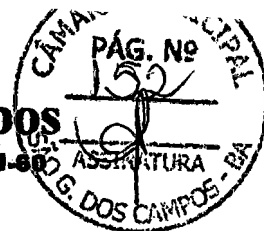
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2011

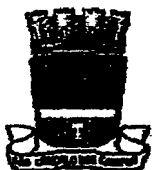
Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da Empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA.**, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA NYR-8249.** Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330-000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER JURIDICO

### EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 085/2011

#### **I – SITUAÇÃO FÁTICA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA NYR-8249 LOCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir.

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

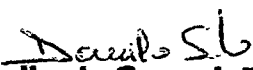
#### **III – CONCLUSÃO**

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.

  
**Danilo da Conceição Silva**  
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1308/1413 E-mail: [camarasagencalo@bol.com.br](mailto:camarasagencalo@bol.com.br)



### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **JACUIPE VEICULOS LTDA.**

São Gonçalo dos Campos- BA., 04 de novembro de 2011.

**Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

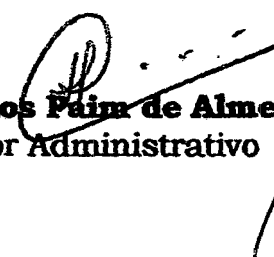


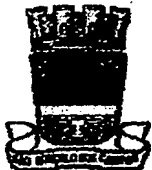
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 085/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 04 de novembro de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 07 de novembro de 2011.

  
**João Carlos Paim de Almeida**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

|                                |                                                                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato nº</b>             | -                                                                                               |
| <b>Contratado</b>              | <b>JACUIPE VEICULOS LTDA.</b>                                                                   |
| <b>Espécie</b>                 | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS                                                                   |
| <b>Resumo do Objeto</b>        | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA NYR-8249.                        |
| <b>Modalidade</b>              | <b>DISPENSA Nº 085/2011</b> - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  |
| <b>Unidade Orçamentária</b>    | 101 -CÂMARA MUNICIPAL                                                                           |
| <b>Atividade</b>               | 2040 -MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                                            |
| <b>Elemento da Despesa</b>     | 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| <b>Valor Total do Contrato</b> | R\$ 167,50 (CENTO SESSENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)                                     |
| <b>Vigência do Contrato</b>    | 04/11/2011 À 04/12/2011                                                                         |
| <b>Assina pela Contratante</b> | GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA                                                              |
| <b>Assina pela Contratada</b>  | LAURA OLIVEIRA DE PINHO                                                                         |



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.191.902/0001-67</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                 |
| MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>17/11/1976</b>               |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JACUIPE VEICULOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b><br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> |                                  |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRESIDENTE DUTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  | NÚMERO<br><b>1180</b>                               | COMPLEMENTO     |
| CEP<br><b>44.077-760</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>FEIRA DE SANTANA</b>                | UF<br><b>BA</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/10/2003</b>     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2011 às 15:49:38 (data e hora de Brasília).



IMPRIMIR

VOLTAR



## **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**

**Inscrição:** 14191902/0001-67

**Razão Social:** JACUIPE VEIC LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE DUTRA 1180 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA /  
44052-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2011 a 27/11/2011

**Certificação Número:** 2011102907080432999189

**Informação obtida em** 29/10/2011, às 15:15:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 298052011-04022050  
Nome: JACUIPE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 14.191.902/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2011.  
Válida até 26/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13  
Cinécia Pereira de Jesus  
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

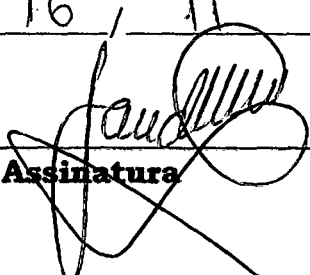


## RECIBO

|         |       |
|---------|-------|
| Valor   | 75,00 |
| INSS    | -     |
| ISS     | -     |
| IR      | -     |
| Líquido | 75,00 |

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 75,00(Setenta e cinco reais) referente a serviço de alinhamento e balanceamento no veículo locado a serviço da Câmara Municipal. Cf. nota 0021117.

São Gonçalo dos Campos, 16 / 11 / 11

  
Assinatura

**CREDOR: JACUIPE VEICULOS LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Presidente Dutra nº 1180 - Ponto Central - Feira de Santana - Ba.

**C.N.P.J.:** 14.191.902/0001-67

**INSC. EST.:** 04817217

  
Cinéia Pereira de Jesus  
Controller Interno

**JACUIPE VEÍCULOS LTDA.**

AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180 - PONTO CENTRAL  
CEP: 44.075-516 - FEIRA DE SANTANA - BAHIA  
TEL.: (75) 3602-6666 FAX: (75) 3625-4173  
E-mail: jacuipe@jacuipe.com.br

**NOTA FISCAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

SÉRIE ÚNICA

C.N.P.J.

14.191.902/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20.315-7

DATA LÍMITE P/ EMISSÃO:  
08 / 09 / 2013

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO DE SEGURANÇA

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNIC.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

0010978 -

C.N.P.J. / C.P.F.

13.228.584/0001-80

DATA DE EMISSÃO

14/11/2011

ENDEREÇO

AV. ANIBAL PEDREIRA

Nro.01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

44390000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

14/11/2011

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE / FAX

32481308

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BA ISENTO

HORA DA SAÍDA

15.17

**DADOS DO SERVIÇO**

| CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS         | UNID.              | QUANT. | VALOR UNITÁRIO                  | ALIQ. ISS                | VALOR TOTAL               |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|--------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| (M)SR09                | SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEA |                    | 2,00   | 37,50                           | 5,00                     | 75,00                     |
|                        |                                |                    |        |                                 |                          |                           |
| BASE DE CÁLCULO DO ISS | 75,00                          | VALOR TOTAL DO ISS | 3,75   | INSC. MUNICIPAL DO DESTINATÁRIO | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 75,00                     |
|                        |                                |                    |        |                                 |                          | VALOR TOTAL DA NOTA 75,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NYR8243/BA

KM:40844

0315415

3BD17164LB5743315

Cond.Pag:30 DIAS

*cinéia Pereira de Jesus*  
Controlador Interno

Nº DE CONTROLE  
DO FORMULÁRIO

021168